

s

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Atividades

1º Trimestre | 2012



TCE/PB
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório de Atividades

1º Trimestre de 2012

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Vice-Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subprocurador-Geral (1ª Câmara)

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba apresenta à Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e à sociedade o relatório de suas atividades no 1º Trimestre de 2012, em conformidade com as disposições do § 5º do Art. 71 da Constituição do Estado da Paraíba.

Nesse período, procuramos fazer uma análise dos resultados obtidos no ano anterior e, através da exposição de dados apresentados pelas chefias das áreas técnicas e administrativas, deu-se início a um processo de gestão participativa para estimular a busca por resultados setoriais e planejar ações com vistas ao alcance do que é idealizado pela Corte.

Foram apreciados no primeiro trimestre 1.845 processos, dos quais 166 referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; 473 Licitações, Contratos e Convênios; 946 Atos de Pessoal, dentre outros.

Servir à sociedade de forma cada vez mais intensa, proativa e transparente direciona o TCE-PB para a busca constante de parcerias. É com este propósito que firmamos os termos com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB e o Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba CREA-PB. Outra ação de interesse da sociedade é a iniciativa de criar o Gabinete de Gestão de Informações que visa auxiliar os Ministérios Públicos Estadual e Federal na obtenção de dados e informações sobre gastos públicos durante o pleito eleitoral de 2012.

Dentre todas as conquistas obtidas nesse primeiro trimestre, festejamos a mais importante de todas, a celebração dos 41 anos de instalação do Tribunal de Contas da Paraíba, que se destaca no âmbito das Cortes de Contas pelo alto grau de excelência alcançado na área de TI, mas precisamente, do processo eletrônico e do Sistema SAGRES que gerencia dados dos gestores paraibanos.

Cada ação, implementada pelo TCE-PB evidencia-se a busca pela excelência em suas atividades, mediante iniciativas inovadoras e consistentes para que o trabalho realizado seja sinônimo de qualidade e tenha repercussão positiva na vida dos cidadãos paraibanos.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente

Sumário

1. SOBRE O TCE-PB	7
1.1 Competência e Jurisdição.....	7
1.2 Estrutura	8
1.3 Resoluções Normativas.....	9
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	10
2.1. Processos Instaurados	10
2.2 Deliberações dos Colegiados	11
2.3. Recursos Julgados.....	14
2.4. Julgamento / Avaliação de Contas.....	15
2.5. Corregedoria	17
2.6. Consultas	18
2.7. Denúncias.....	19
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras.....	19
2.9 Fiscalizações	20
3. OUVIDORIA	22
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	22
4.1 Gestão à Vista.....	22
4.2 Ações e Eventos Relevantes.....	25
4.2.1 Intercâmbio de Informações e Parcerias	25
4.2.1.1 Acordo de Cooperação Técnica - TCE de Roraima	25
4.2.1.2 Convênio de Cooperação Técnica – TCE-PE	25
4.2.1.3 Cooperação Técnica – TCE-PB e CREA	25
4.2.1.4 Parceria com a UFPB.....	27
4.2.1.5 Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social	28
4.2.1.6 Gabinete de Gestão de Informações	28
4.2.1.7 Aniversário de 41 Anos do TCE-PB	29
4.2.1.8 Posse do Novo Conselheiro	31

4.3	Treinamento em Georreferenciamento – GEOPB.....	32
5.	OUTROS EVENTOS.....	32
5.1	Divulgação Institucional	33
5.1.1	Transparência.....	33
6.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	35
6.1	Movimentação de Recursos.....	35
6.2	Estagiários.....	36
6.3	Ações de Capacitação - ECOSIL.....	36
6.4	Atividades da Biblioteca	37
6.4.1	Acervo.....	37
6.4.2	Divulgação do Acervo	38
6.5	Serviços na Área de Saúde	40
6.5.1	Setor Médico	40
6.6.	Gabinete Odontológico	42
7.	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.....	42
7.1.	Dia Internacional da Mulher	42
7.2.	Gestão Participativa.....	43
7.3.	Caminhada Ecológica	44

RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no primeiro trimestre de 2012

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos autuados	1.903
Deliberações dos Órgãos Colegiados	1.759
Processos Julgados	1.845
Recursos Julgados	55
Pareceres Prévios emitidos	47
Acórdãos Proferidos	553
Consultas Respondidas	10
Denúncias julgadas	43
Bloqueio de Contas de Prefeituras e Câmaras	04
Inspeções realizadas	215
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	213
Valor dos débitos imputados	R\$ 17.027.725,38

1. SOBRE O TCE-PB

Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB - teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Söhsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **453** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art. 71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	
Governo do Estado	01
Secretarias Estaduais	34
Autarquias	14
Empresa Pública	03
Fundações	08
Fundos	22
Órgãos Especiais	06
Sociedade de Economia Mista	12
Total	100

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Prefeituras	223
Câmara Municipais	223
Autarquias	94
Empresas	01
Fundações	07
Fundos	178
Órgãos Especiais	05
Sociedade de Economia Mista	02
Total	733

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, implementando uma nova era na fiscalização e no controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2 Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembleia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos, realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são emanadas do Tribunal Pleno e das 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Cada Câmara é composta por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados e substituem os conselheiros em suas ausências e

impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados para completar quórum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **453** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro-Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos Arts. 38 e 39 do Regimento Interno do Tribunal, alteradas pela Resolução Normativa RN-TC-01/2011.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: <http://www.tce.pb.gov.br>.

1.3 Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos sobre matérias de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse propósito, aprovou, no primeiro trimestre, as resoluções apresentadas a seguir:

Tabela1: Resoluções Normativas

Resolução RN-TC 01/2012	Altera dispositivos do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº RN-TC 10/2011, relativos à substituição de Conselheiro Corregedor, Conselheiro Ouvidor e Conselheiro Coordenador da Escola de Contas .
Resolução RN-TC 02/2012	Dispõe sobre a fiscalização através de auditoria operacional a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Fonte: SECPL

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação que se propôs no trimestre inicial, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a março de 2012, foram instaurados 1.903 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados na Tabela 2.

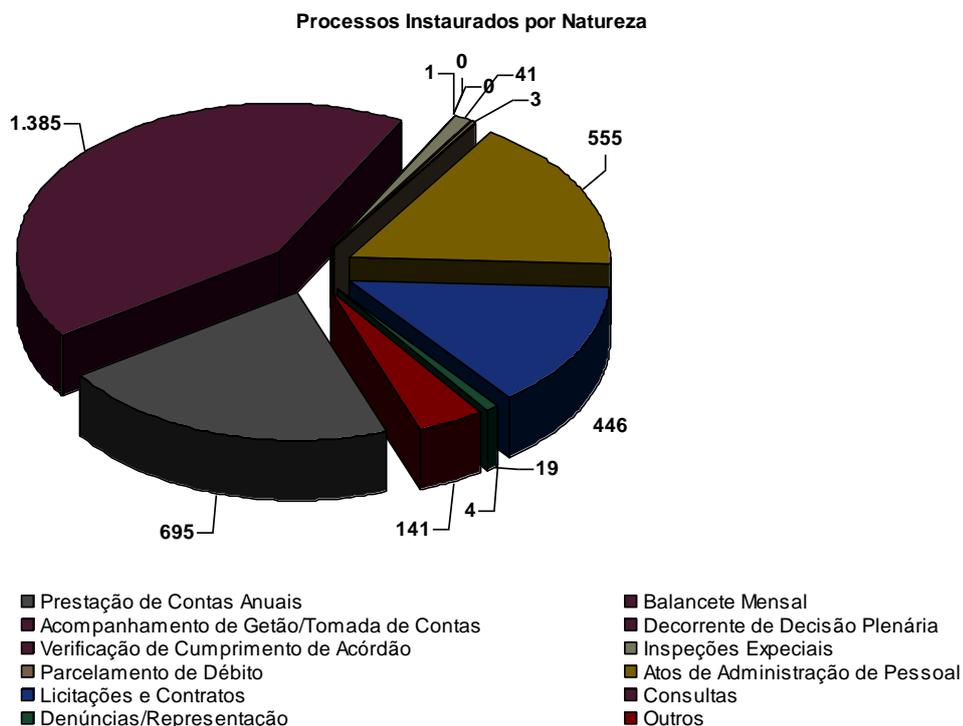
No trimestre foram formalizados ainda 6.177 documentos, compreendendo diversas solicitações dos jurisdicionados e órgãos das esferas municipal, estadual e federal, entre outras entidades.

Tabela 2: Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março
Prestação de Contas Anuais	695
Acompanhamento de Gestão/Tomada de Contas	1
Decorrente de Decisão Plenária	0
Verificação de Cumprimento de Acórdão	0
Inspeções Especiais	41
Parcelamento de Débito	3
Atos de Administração de Pessoal	555
Licitações e Contratos	446
Consultas	4
Denúncias/Representação	19
Outros	139
Total no Trimestre	1.903

Fonte: Sistema Tramita

GRÁFICO 1



2.2 Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. As tabelas a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e das decisões proferidas por colegiado no 1º trimestre de 2012.

Tabela 3: Decisões emitidas

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
SECPL	218	50	15	8	291
1ª Câmara	855	0	21	38	914
2ª Câmara	459	0	13	82	554
TOTAL	1532	50	49	128	1759

Fonte: Tramita

Tabela 4: Sessões Realizadas - 1º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
SECPL	12	4	16
1ª Câmara	10	0	10
2ª Câmara	11	0	10
TOTAL	32	4	26

Fonte: Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das duas Câmaras.

Os quadros e gráficos a seguir apresentados demonstram a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 1º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza, conforme apresentado na Tabela 5.

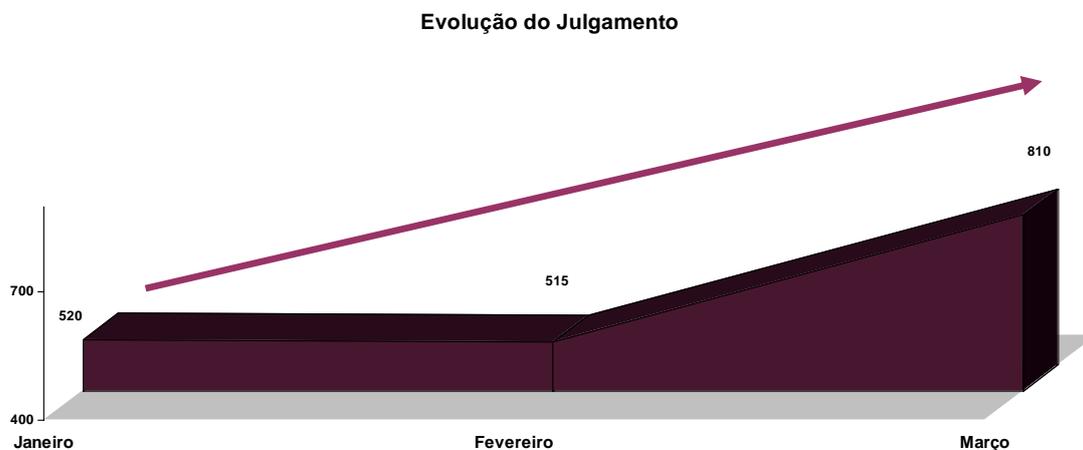
Tabela 5: Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Jan	Fev	Mar	Total Geral
Prestação de Contas Anuais	36	62	68	166
Atos de Administração de Pessoal	304	237	405	946
Acomp. da Gestão Fiscal	0	0	0	0
Consultas	1	0	0	1
Licitações, Contratos e Convênios	127	133	213	473
Adiantamentos	0	0	6	6
Inspeções	15	32	26	73
Outros	37	51	92	180
Total do Trimestre	520	515	810	1845

Fonte: Sistema Tramita

No gráfico 2, abaixo apresentado, tem-se os dados da apreciação dos processos no período de janeiro a março, demonstrando a evolução do julgamento dos diversos processos.

GRÁFICO 2



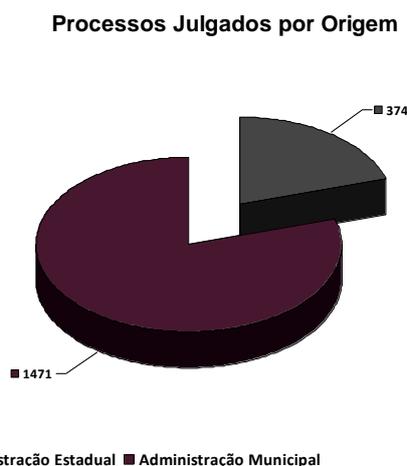
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 6: Processos Julgados por Origem e Natureza

1º TRIMESTRE	Jan.	Fev.	Mar.	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	117	106	151	374
1. Contas Anuais	4	7	7	18
1.1. Administração Direta	1	0	0	1
1.2. Administração Indireta	3	5	5	13
1.3. Secretarias Estaduais	0	2	2	4
1.4. Parecer de Gestão Fiscal	0	0	0	0
2. Licitações, Contratos e Convênios	32	38	55	125
3. Atos de Administração de Pessoal	72	43	56	171
4. Adiantamentos	0	0	0	0
5. Consultas	0	0	0	0
6. Outros	9	18	33	60
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	403	409	659	1471
1. Contas Anuais	32	55	61	148
1.1. Prefeitura Municipal	9	22	20	51
1.2. Câmara Municipal	12	19	23	54
1.3. PGF - Poder Executivo	0	0	0	0
1.4. PGF - Poder Legislativo	0	0	0	0
1.5. Administração Indireta	10	14	17	41
1.6. Secretários Municipais	1	0	1	2
2. Licitações, Contratos e Convênios	95	95	158	348
3. Atos de Administração de Pessoal	232	194	349	775
4. Adiantamentos	0	0	6	6
5. Inspeções	15	17	17	49
6. Consultas	1	0	0	1
7. Outros	28	48	68	144
TOTAL	520	515	810	1845

Fonte: Gapre

Gráfico:3



Fonte: Sistema Tramita

Dos dados apresentados, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, reflexo dos procedimentos adotados no Departamento de Controle de Atos de Administração de Pessoal – DEAPG, para dar celeridade nas análises e, conseqüentemente, reduzir o estoque do setor.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhe assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

A Tabela 7, apresenta os dados relativos a julgamentos dos recursos durante o período .

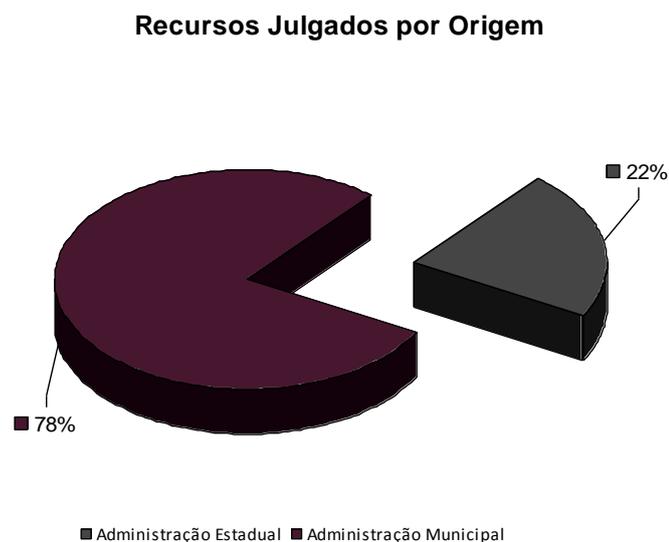
Tabela 7: Recursos Julgados - 1º Trimestre

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
SECPL	6	36	42
1ª Câmara	4	5	9
2ª Câmara	2	2	4
Total/Órgão	12	43	--
Total Geral			55

Fonte: GAPRE

Do total dos recursos julgados pelos órgãos colegiados da Corte, verifica-se que, 78% são provenientes da área municipal, conforme ilustrado no Gráfico 4.

Gráfico:4



Fonte: Tramita

2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos CAPÍTULOS II, III e IV.

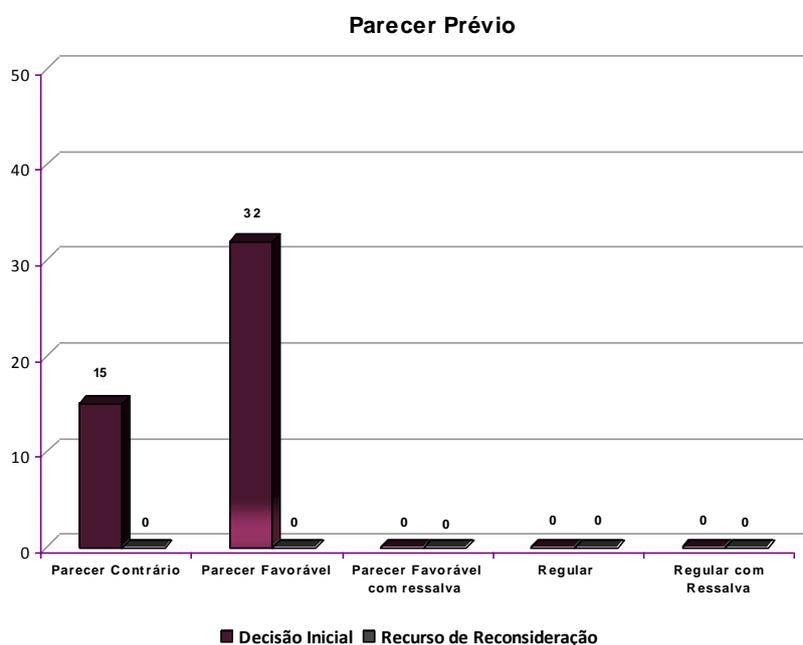
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrária, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 8: Parecer Prévio – Resultado e Objeto /1º Trimestre

Resultado	Decisão Inicial	Parecer Prévio	Recurso de Reconsideração
Parecer Contrário	15	15	00
Parecer Favorável	32	32	00
Parecer Favorável com Ressalva	00	00	00
Regular	00	00	00
Regular com Ressalva	00	00	00
Total	47	47	00

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico:5



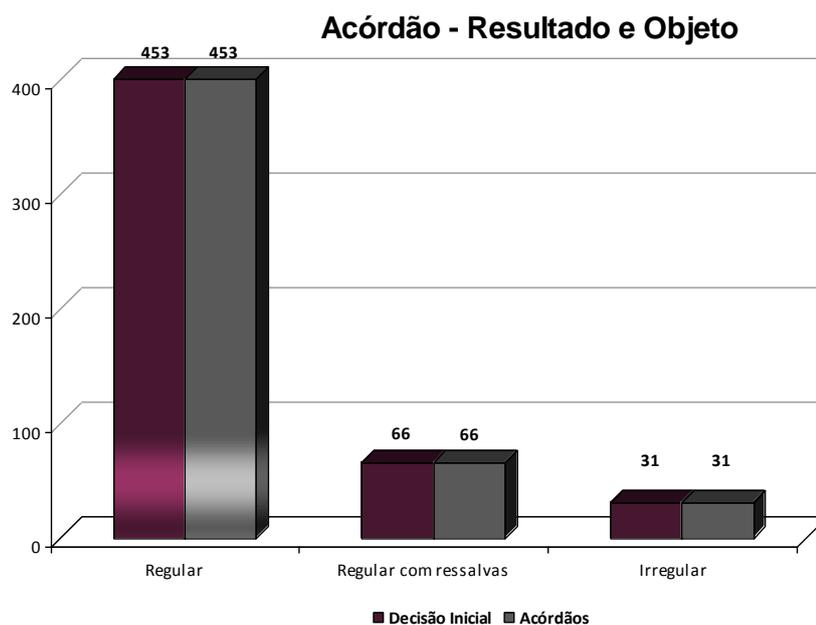
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 9: Acórdãos – Resultado e Objeto/1º Trimestre

Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	454	454
Regular com ressalvas	68	68
Irregular	31	31
Total	553	553

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico: 6



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 10: Acórdãos - Resultado e Tipo de Jurisdicionado/1º Trimestre

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
ACÓRDÃO	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	47	06	05	58
Câmara Municipal	31	16	04	51
Empresa Pública	01	01	00	02
Fundação	04	01	00	05
Fundo	19	05	04	28
Governo do Estado	00	00	00	00
Órgão	57	09	01	67
Órgão Especial	02	01	00	03
Órgão Independente	05	01	00	06
Prefeitura	209	22	14	245
Secretaria de Estado	47	03	01	51
Sociedade de Economia Mista	32	01	02	35
TOTAL	453	66	31	551

Fonte: Sistema Tramita

2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das

respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Foram relacionados de janeiro a março, **213** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **169** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 17.027.725,38** (dezessete milhões, vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme apresenta a tabela 11. A Corregedoria encaminhou ainda ao Ministério Público Estadual **02** pareceres contrários para instauração de Ação Penal e analisou **107** processos, acerca da verificação de cumprimento de decisões, sendo destes **30** por cumprimento integral, **29** por cumprimento parcial e **48** pelo não cumprimento. Registrou-se também **29** pedidos de informações que subsidiaram a emissão de certidões através da Secretaria do Tribunal Pleno.

Com o objetivo de verificar o cumprimento das decisões emanadas da Corte, a Corregedoria realizou **74** diligências em **33** municípios.

Tabela 11: Acórdãos Remetidos ao Ministério Público Estadual

Remessa	Prefeitura	Órgão Estadual	Câmara	Total de Acórdãos	Total de Responsáveis	Valor R\$
116ªR/ Jan	93	69	7	169	213	17.027.725,38
TOTAL	93	69	7	169	213	17.027.725,38

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto.

O Tribunal não responderá às consultas que não se revistam das formalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo anterior. As quais passarão pelo crivo da Consultoria Jurídica, que, assim entendendo, responderá aos questionamentos em caráter administrativo cujo objetivo é, tão somente, nortear procedimentos dos consulentes.

No 1º Trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela 12: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Respondidas pelo Tribunal Pleno	1	0	0	1
Respondidas Administrativamente	1	2	6	9
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	2	2	6	10

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação abaixo detalhada:

Tabela 13: Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	66	31	02	02	101
Julgadas	43		00		43

Fonte: Tramita

2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras

Nos três primeiros meses, o descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, resultou no bloqueio das contas bancárias de **03** Prefeituras Municipais e de **04** Câmaras. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores.

No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras e câmaras municipais relacionadas na tabela abaixo.

Tabela: 14 Bloqueio de Prefeituras/Câmaras

Trimestre	Prefeituras Municipais	Quant.	Câmaras Municipais	Quant.
Janeiro	Fagundes	01	Belém de Brejo do Cruz e Curral de Cima	02
Fevereiro	----	00	Curral de Cima e Soledade	02
Março	Algodão de Jandaíra e Nova Olinda	02	----	00
Total		03		04

Fonte: GAPRE

2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, promoveram no período, **215** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

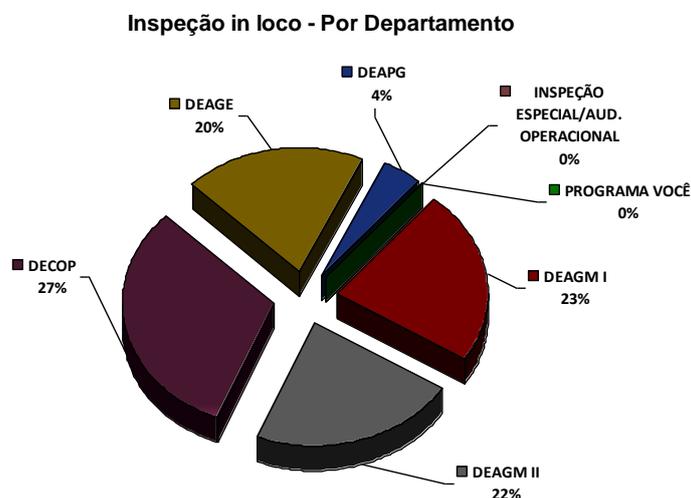
Tabela: 15 Inspeções in loco por Setores

SETORES	Janeiro	Fevereiro	Marços	Total do Trim.
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	05	29	15	49
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	02	24	22	48
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	04	31	32	67
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	07	10	11	28
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Interior	02	04	08	14
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	05	03	01	09
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	0	0	0	00
Auditoria Especial	0	0	0	00
PROGRAMA VOCÊ	0	0	0	0
Total	25	101	89	215

Fonte: DIAFI

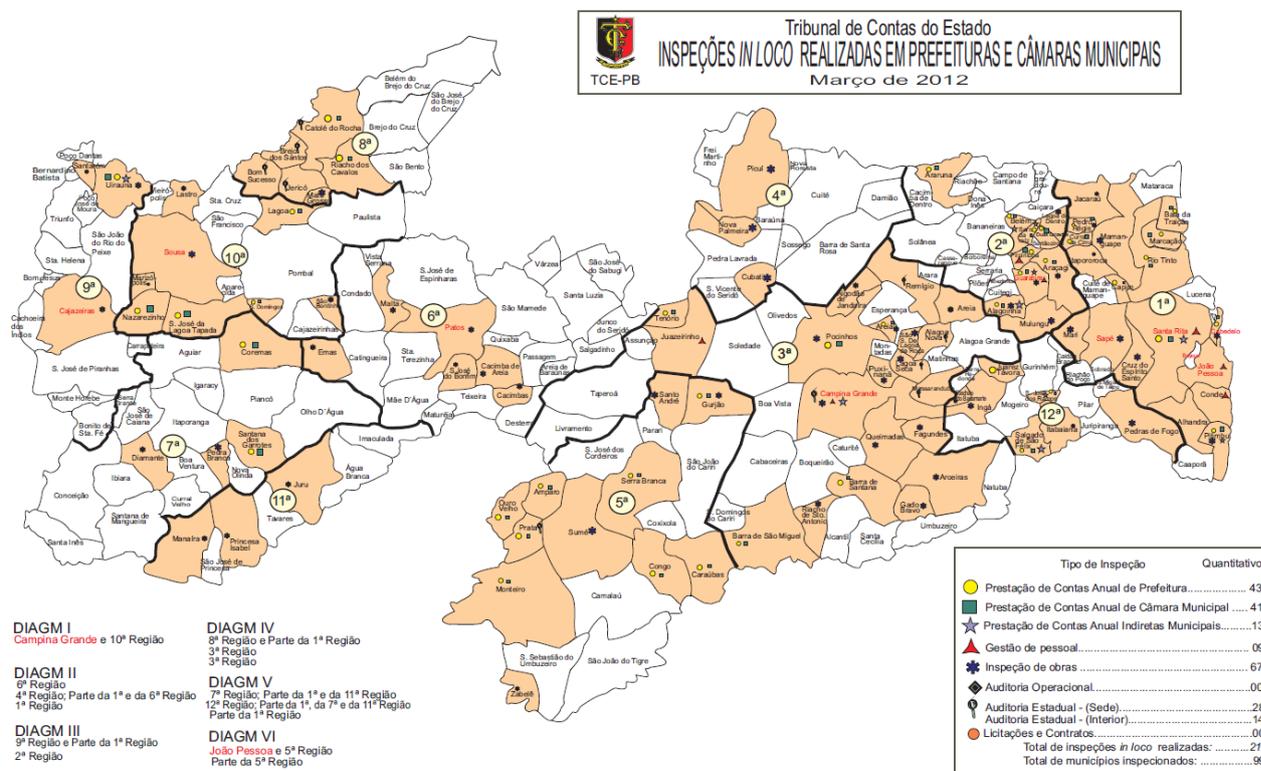
O gráfico 7, demonstra que, do total das inspeções realizadas no exercício, 27% foram oriundas do Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas – DECOP.

Gráfico: 7



Fonte: DIAFI

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o TCE.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber a denúncia, reclamação, sugestão, solicitação, elogio, crítica e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. A Tabela 16 apresentada a seguir, demonstra que no primeiro trimestre de 2012, registrou-se **217** procedimentos. Destes, **31,34%** corresponderam a exame de admissibilidade de denúncias recebidas na Corte, as quais, respeitados os casos, conforme entendimento da Ouvidoria, algumas matérias, após o crivo do relator, foram convertidas em processos autônomos ou anexadas às respectivas prestações de contas anuais para análise conjunta. Neste aspecto, foram formalizados no período 14 processos de denúncias.

Tabela 16:

Procedimentos registrados na Ouvidoria			
(Janeiro a Março/2012)			
Natureza	Objeto	Quantidade	%
1) Documentos (recebidos)	Denúncia	68	31,34
2) Relatório de Admissibilidade	Denúncia	61	28,11
2.1	Processos Formalizados	14	6,45
3) Outras demandas	3.1 E-mails recebidos	74	34,10
Total		217	100%

Fonte: Ouvidoria

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Gestão à Vista

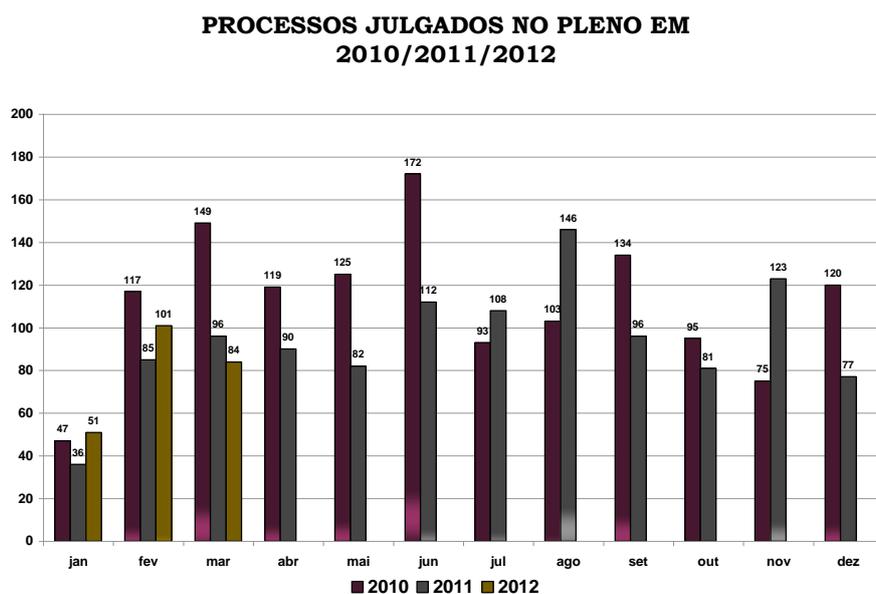
Trata-se de uma ferramenta introduzida pela atual Presidência da Corte com o objetivo de estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de iniciar um processo de envolvimento e participação de todos os servidores em busca da melhoria da qualidade.

Utilizando-se dessa ferramenta, a Presidência do TCE-PB se valeu de imagens gráficas expostas na intranet e no seu portal para compartilhar com os servidores os resultados técnicos e administrativos obtidos nos três primeiros meses de 2012.

A partir do primeiro trimestre de 2012, o Tribunal passou a disponibilizar, também, a produção da Corregedoria, dando destaque para as diligências realizadas e a quantidade de verificação de cumprimento de acórdãos emanados das decisões do Egrégio Tribunal Pleno. Da mesma forma, está disponível os procedimentos da Ouvidoria referentes a denúncias tramitadas e as que foram convertidas em processo após o crivo do órgão.

Nesse contexto, a Presidência espera que, através da comparação com padrões já existentes, seja possível buscar melhores resultados.

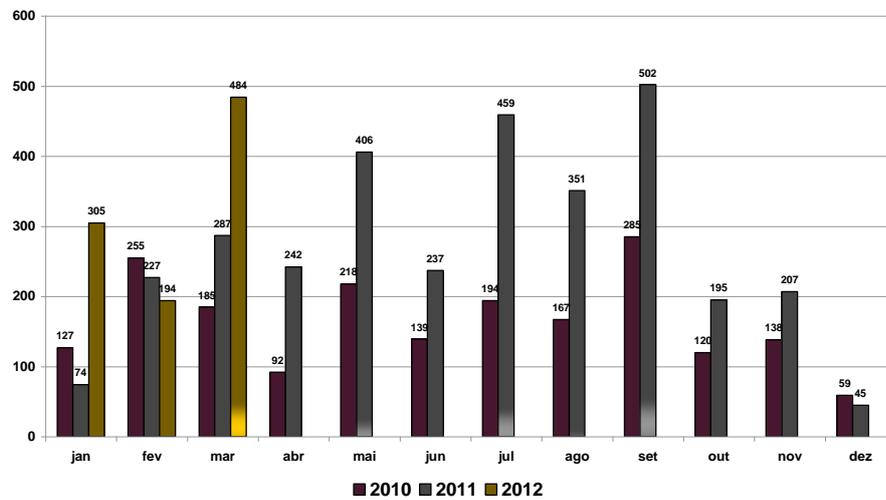
Gráfico:08



Fonte: Gapre

Gráfico:09

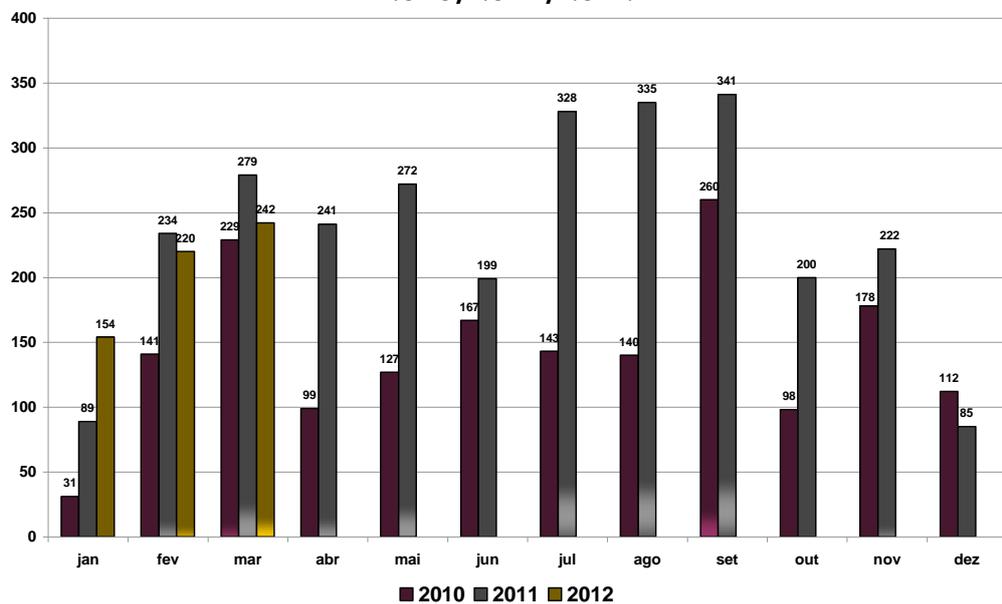
**PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM
2010/2011/2012**



Fonte: Gapre

Gráfico:10

**PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM
2010/2011/2012**



Fonte: Gapre

4.2 Ações e Eventos Relevantes

4.2.1 Intercâmbio de Informações e Parcerias

4.2.1.1 Acordo de Cooperação Técnica - TCE de Roraima

No período de 13 a 15 de fevereiro, o TCE-PB recebeu a Conselheira Cilene Lago Salomão e servidores da equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Com a função de Coordenadora do INOVATEC-TCE-RR, a Conselheira conheceu os novos sistemas informatizados de auditoria do TCE-PB, bem como discutiu e analisou o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre as duas Cortes.

Formalizado na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 15 de fevereiro, o referido termo tem por objeto o compartilhamento de sistemas informatizados na área de controle externo, bem como a transferência de tecnologia visando à troca de conhecimentos mediante a disponibilização de sistemas informatizados e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum para a utilização exclusiva no desenvolvimento das funções constitucionais de controle externo.

4.2.1.2 Convênio de Cooperação Técnica – TCE-PE

Por meio do Convênio nº 020/2012, firmado entre os Tribunais de Contas dos Estados da Paraíba e de Pernambuco, a Escola de Contas Otacílio Silveira realizará os cursos de Português Instrumental, com foco em Técnicas Redacionais e o de Licitação Avançada. Cada um dos cursos terá carga horária de 20 horas-aula e ambos serão destinados, exclusivamente, a servidores da área técnica do TCE-PB.

4.2.1.3 Cooperação Técnica – TCE-PB e CREA

O TCE e o CREA-PB firmaram convênio em 08 de março, tendo por objetivo aprimorar a melhor aplicação dos recursos financeiros do Estado e dos Municípios, no que tange às obras e serviços de engenharia e agronomia. O termo visa ainda à valorização do exercício profissional nessas áreas e possibilitará ao Tribunal de Contas da Paraíba o acesso aos dados e informações cadastrais de empresas e profissionais atuantes nas obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública.

O TCE-PB credenciará junto ao CREA-PB agentes responsáveis pelo acesso e coleta de informações que constem na base de dados

daquele órgão e verificará a regularidade da empresa e do profissional que prestem os serviços a gestores públicos.

Figura: 01



Fonte: Ascom

Em contrapartida, o Tribunal de Contas enviará àquele Conselho, quando solicitado, informações sobre possível constatação de irregularidades pelos seus órgãos jurisdicionados referente às obras e serviços de engenharia e agronomia, para verificação da regularidade com a legislação profissional. Bem como examinará o cumprimento da legislação pelos profissionais envolvidos na execução e obras e serviços de engenharia e agronomia do setor público, observando ainda, a exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em obras realizadas no setor público.

Caberá ainda à Corte de Contas informar os jurisdicionados, sempre que necessário, de que os contratos para fins de execução de obras ou prestação de serviços nas áreas sob fiscalização do TCE-PB, somente poderão ser celebrados com pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas, sob pena de nulidade, conforme disposto no Art. 15 da Lei 5.194/66.

Para o acesso aos dados do GEO-PB – Sistema de Georreferenciamento de Obras Públicas, o Tribunal credenciará funcionários do setor de informática do CREA-PB, os quais poderão localizar obras ou serviços de Engenharia ou Agronomia.

4.2.1.4 Parceria com a UFPB

O Tribunal de Contas e a UFPB firmaram, em fevereiro, dois convênios de cooperação técnica, o primeiro deles destinado à criação de indicadores para avaliar a qualidade do ensino básico ministrado nas escolas públicas estaduais e municipais.

Figura: 02



Fonte: Ascom

O segundo convênio permitirá a produção de 30 programas televisivos, em parceria com a TV Universitária, para informar à sociedade sobre seus direitos e deveres, dirimir dúvidas sobre a prestação e análise de contas públicas, formando, assim, cidadãos mais conscientes e participativos.

O primeiro acordo faz parte das preocupações não apenas com a lisura, mas, igualmente, com a eficiência dos gastos públicos em educação, área para cujos investimentos o TCE espera o necessário retorno social. “É um trabalho de fôlego, inovador e uma coisa absolutamente nova no País”, comentou o presidente da Corte, conselheiro Fernando Catão, um dos signatários.

O Presidente explicou que, de início, o projeto a que o Tribunal se lança com a Universidade vai servir, quando concluído, à orientação dos gestores públicos para a eficácia dos investimentos no setor educacional, afirmado que a expectativa é que a repercussão da qualidade do ensino escolar nas prestações de contas públicas seja uma tendência. O reitor Rômulo Polari, observou, por sua vez, que a assinatura do acordo faz com que a UFPB se integre a um projeto de grande interesse social.

Na oportunidade, lembrou o Reitor Polari que a Paraíba detém um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da ordem de 3,5%, questão que anda a comprometer a “taxa de sucesso” da Universidade. Afirmado que o normal seria que 90% dos alunos da UFPB concluíssem os cursos no tempo devido. O Reitor observou que a média nacional do Ideb não está muito distante daquela registrada no Estado, divulgando que no plano nacional, o índice é de 4%, num histórico que vai de zero a dez.

Após a assinatura do convênio, que tem vigência até o final de dezembro deste ano, a UFPB vai envolver pessoal dos Departamentos de Economia, Estatística e Informática na elaboração dos indicadores pretendidos pelo TCE para a aferição da qualidade do ensino básico nas escolas públicas estaduais e municipais

4.2.1.5 Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social

A convite da Controladoria-Geral do Estado, o Conselheiro-Presidente Fernando Rodrigues Catão proferiu palestra na 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, ocorrida em março. O evento, promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, através da CGE, ocorreu no Cine Baguê do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, na capital de João Pessoa.

O tema levado a debate pelo Conselheiro Fernando Catão foi ***“Promoção da Transparência Pública e Acesso à Informação e Dados Públicos”***, ocasião em que abordou a imposição da transparência pública sob a ótica das Leis de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, da Transparência Pública – Lei 131/2009, e, ainda, a de Acesso à Informação – LO 12.527/2011, concluindo com a apresentação da atuação do TCE-PB no tocante às ações adotadas pelas gestões antecessoras para promover a transparência. Na oportunidade, deu enfoque ao Portal do TCE, que permite o acesso ao SAGRES online, ao TRAMITA (Processo Eletrônico), ao Diário Oficial Eletrônico, ao Geo TCE e ao BI TCE.

4.2.1.6 Gabinete de Gestão de Informações

Reunião realizada em 30 janeiro, na sede do TCE-PB, com a participação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Presidente da Corte, do Procurador-Geral de Justiça Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Yordan Moreira Delgado, iniciou entendimentos para a criação, na sede do TCE-PB, do Gabinete de Gestão de

Informações. O assunto, apresentado pelo presidente do TCE, de quem partiu a ideia, deixou os procuradores entusiasmados com o projeto que envolve a disponibilidade para as respectivas Procuradorias de um banco de dados com informações sobre gastos públicos em período eleitoral, além de decisões da Corte quando do exame das contas apresentadas por ordenadores de despesas públicas.

Figura: 03



Fonte: Ascom

O conselheiro Fernando Rodrigues Catão afirmou que a ideia de criar o Gabinete de Gestão advém do fato de que, em ano de eleições, o TCE é muito solicitado a prestar informações à Justiça Comum e à Justiça Eleitoral. Justificou que com essa iniciativa o TCE-PB poderá acolher todas as solicitações sem prejuízo das atividades mais rotineiras, afirmando ainda que o projeto atende aos anseios da sociedade pela transparência das ações governamentais.

4.2.1.7 Aniversário de 41 Anos do TCE-PB

No dia 1º de março, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba festejou os 41 anos de sua instalação, com a presença de convidados especiais, Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros, Procuradores e servidores da Corte. O evento iniciou com o hasteamento das bandeiras nacional, estadual e da Corte de Contas, acompanhado pela Banda de Música da Polícia Militar da Paraíba, seguindo-se da apresentação do Coral do TCE, formado por servidores.

Figura: 04



Fonte: Ascom

Em breve discurso, o Presidente da Corte, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, apresentou metas previstas para o exercício seguinte, dentre as quais, destacou: a virtualização de todos os processos em tramitação no Tribunal de Contas da Paraíba e a apreciação em 2013 de todas as prestações de contas anuais do exercício de 2012.

Figura: 05



Fonte: Ascom

O Presidente finalizou afirmando que todas as conquistas serão possíveis em razão do atual estágio de desenvolvimento do Tribunal, hoje inscrito dentre os mais ágeis e modernos do País, mérito alcançado pelo empenho de sucessivas administrações.

4.2.1.8 Posse do Novo Conselheiro

O mais novo membro do Tribunal de Contas da Paraíba, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, tomou posse de seu cargo em sessão extraordinária realizada no dia 05 de março. Oriundo do Ministério Público, o Conselheiro ressaltou que o fato propiciava a formação heterogênea da Corte determinada por preceitos constitucionais.

Figura: 06



Fonte: Ascom

Em seu discurso, o Conselheiro não economizou referências ao aprimoramento técnico, administrativo e jurídico do Tribunal, afirmando

que as realizações e conquistas do TCE-PB são reconhecidas e desejadas por Cortes de Contas de todos os recantos do País o que demonstra o grau elevado de excelência da Tribunal de Contas da Paraíba.

O Conselheiro André Carlo Torres Pontes preencheu a vaga aberta em decorrência da aposentadoria do então decano da Corte, Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes.

4.3 Treinamento em Georreferenciamento - GEOPB

A Escola de Contas Otácilio Silveira – ECOSIL iniciou em fevereiro o treinamento do Georreferenciamento, que contou com a participação inicial de 13 representantes de municípios paraibanos, os quais foram devidamente habilitados para o uso da nova ferramenta tecnológica.

O Sistema GeoPB é fruto de uma parceria firmada entre o TCE-PB e a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, que permite o recebimento e o tratamento computacional dos dados referentes a obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados paraibanos, além de permitir e dotar a sociedade de meios para o acompanhamento das obras públicas, possibilitando, assim, o exercício de controle social.

De acordo com a programação previamente definida pela ECOSIL, 75 municípios divididos em 8 turmas já foram treinados e devidamente credenciados no primeiro trimestre de 2012. O treinamento segue em ritmo normal até a conclusão do treinamento com os 223 municípios do Estado.

5. OUTROS EVENTOS

O TCE promove eventos e/ou recebe, frequentemente, convites para que seus membros e servidores participem de congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, como promotores, expositores, palestrantes, instrutores, membros de mesas diretoras ou homenageados, ou, aproveitando o ensejo, para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado na tabela 15.

Tabela: 15

EVENTO	LOCAL / DATA	PARTICIPANTE	CONDIÇÃO
Abertura do Fórum Latino-Americano de Televisão Digital.	Estação Ciência 08/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Abertura da Conferência Estadual de Transparência e Controle Social da Paraíba.	Teatro Paulo Pontes 15/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Seminário de Cooperação Técnica-Ações da Funasa para 2012.	Teatro "Armando Monteiro" 15/03/2012	Lucia Patrício de Souza e Morais Lima (DICOP)	Participantes
I Conferência.sobre Transparência e Controle Social.	Cine Bangüê-Espaço Cultural 16/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente (Palestrante)
Solenidade de posse da nova Diretoria da ATRICON.	Brasília 06 a 09/02/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Reuniões Diversas	Brasília 22 a 23/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente

Fonte: Cerimonial

5.1 Divulgação Institucional

5.1.1 Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que

condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;
- o DIÁRIO ELETRÔNICO é um periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios.

A transmissão das Sessões Plenárias às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço não só o gestor pode acompanhar a apreciação de suas contas, como também o cidadão tem acesso a informações que antes não lhe eram asseguradas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas nos períodos.

Visando divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

Muitas vezes, é através da Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

6.1 Movimentação de Recursos



Tribunal de Contas do Estado
Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE
Referência: 1º de janeiro a 31 de dezembro 2011.

RECEITA		VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	85.371.699,04		
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	0,00		
Despesa			
Despesas Correntes			
Despesas de Custeio			
3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	56.604.898,55		
3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)	513.486,16		
3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	10.839.331,51		
3190.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	1.988.174,93		
3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	1.238.015,60		
3390.14.00 - Diárias	563.687,50		
3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00		
3390.30.00 - Material de Consumo	347.059,42		
3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	16.039,55		
3390.33.00 - Despesas com locomoção	186.737,62		
3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	396.428,57		
3390.37.00 - Locação de mão de obra	1.147.475,06		
3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	3.439.983,61		
3390.39.58 - Outros serviços terceiros - PJ	0,00		
3391.39.00 - Outros serviços de terceiros -PJ	17.736,98		
3390.46.00 - Auxílio Alimentação	3.988.133,36		
3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	44.228,25		
3390.49.00 - Auxílio Transporte	93.585,36		
3390.93.00 - Indenizações e Restituições	494.061,86		
3390.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	224.314,75		
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	915.059,00		
Despesas de Capital			
4490.51.00 - Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	1.352.163,54		
4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00		
Despesas extra-orçamentárias			
Restos a pagar -TESOURO	135.078,41		
Restos a pagar -Outras	625.457,24		
TESOURO - PASEP/2011	8.202,04		
Disponibilidade financeira (TCE)			
Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00		
Contas a Receber			
Conta Gestão	0,00		
Total ++++++	86.132.234,69	Total ++++++	86.132.234,69

Fonte: Difin

O Demonstrativo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado. No primeiro trimestre os referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de nºs 151, 400 e 401/2012.

6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 670,40** que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **21** estudantes: **02** da Área Contábil, **02** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **03** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas

6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, foi normatizado através da Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte.

Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A Escola de Contas Otacílio Silveira assume totalmente as ações internas de capacitação e de desenvolvimento dos servidores da Corte, além de manter uma fiel preocupação com a orientação dos gestores paraibanos. Nos três primeiros meses de 2012, a Escola promoveu e prosseguiu os cursos e eventos a seguir mencionados:

Tabela: 16 Sevidores/Gestores

Cursos e Treinamentos			
Cursos/Treinamentos	Período	Carga horária	Alunos Capacitados /Gestores
Treinamento do Quilk View	30/01 a 03/03	40 h	10
Treinamento do Georreferenciamento e uso do GPS	13 e 14; 27 e 28/02	16 h	-
SIAF	01,02, 07 a 09/03	15 h	11
Treinamento do Georreferenciamento e uso do GPS	05, 06, 12, 13, 19 20, 26 e 27/03	12 h	82
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa	06 a 16/03	20 h	23
SAGRES Municipal – Procuradoria	14/03	4 h	09
Nasci para Dirigir	24 a 31/03	30 h	39
SAGRES Municipal – DAGMS	28/03	4 h	09
Total			173

Fonte: Ecosil

6.4 Atividades da Biblioteca

6.4.1 Acervo

Durante todo o trimestre o acervo da Biblioteca “Otávio de Sá Leitaão Filho” foi contemplado com a aquisição de 06 exemplares de literatura, além de doação oriunda da Biblioteca do Senado Federal de coleção composta por 40 livros e mais 40 obras de literatura dos mais diversos gêneros.

Novas renovações e assinaturas disponibilizou aos servidores as seguintes obras: Boletins da Editora NDJ (Boletim de Licitações e Contratos, Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Direito Municipal), do Boletim de Orçamento e Finanças da Editora Governet e duas novas assinaturas da referida editora: Boletim de Recursos Humanos e Boletim do Legislativo.

O Gráfico abaixo apresentado demonstra a base bibliográfica da Biblioteca.

Gráfico: 11

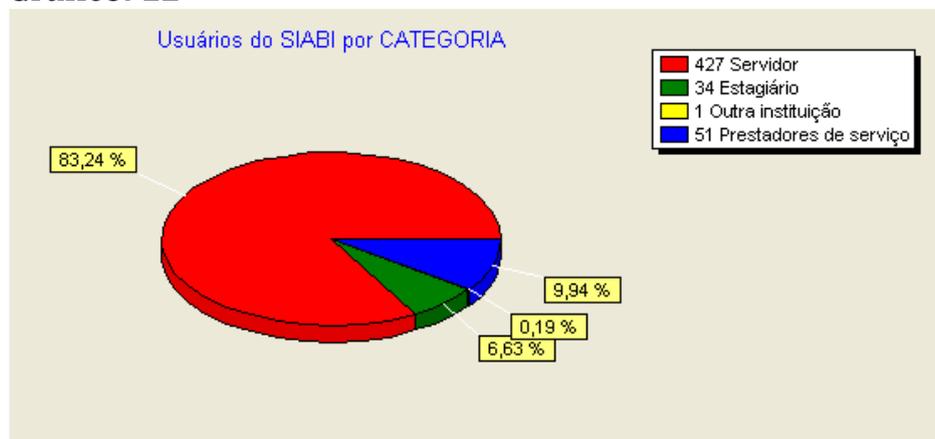


Fonte: Biblioteca

6.4.2 Divulgação do Acervo

Mensalmente, a divulgação do acervo é feita através dos Boletins Informativos da Biblioteca, de cartazes colocados nos quadros de avisos, contendo sugestões de leitura, de notícias veiculadas na intranet e da disponibilização dos sumários de periódicos em ambiente virtual interno. Ocorre ainda, a distribuição de cópias dos referidos sumários e distribuição junto às chefias da DIAFI- Diretoria de Auditoria e Fiscalização e aos servidores que expressam o interesse em recebê-los. Os Gráficos 12 e 13, expostos a seguir, apresentam dados relativos à quantidade de usuários cadastrados no Sistema de Automação de Bibliotecas, bem como da demanda de atendimentos no trimestre.

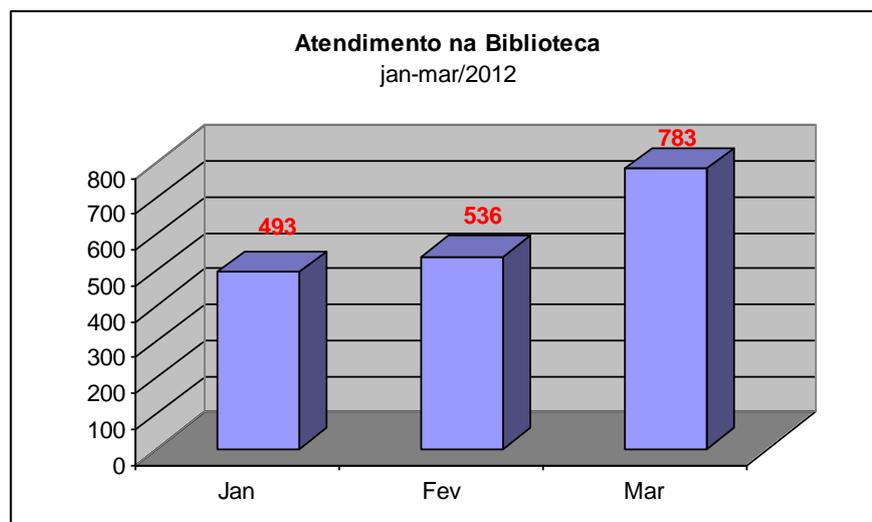
Gráfico: 12



Fonte: Biblioteca

Durante os três primeiros meses houve um expressivo aumento no atendimento aos usuários da Biblioteca (somados os empréstimos, consultas e reservas de livros), como demonstrado no gráfico 13, comparando-se a média mensal dos últimos trimestres de 2012.

Gráfico: 13



Fonte: Biblioteca

Em decorrência da atualização do acervo, foram realizados 493 atendimentos em janeiro e 536 em fevereiro. Já em março, como resultado de uma divulgação em massa do acervo, 783 leitores foram atendidos.

6.5 Serviços na Área de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por cinco profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral, e três enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados atendimentos médicos e de enfermagem, descritos a seguir:

Tabela 19: Atendimentos médicos e de enfermagem: Consultas Médicas

Mês	Servidores	Dependentes	Terceirizados Informática	Militares	TOTAL
Janeiro	77	6	3	5	91
Fevereiro	118	8	5	1	132
Março	110	10	24	11	155

Fonte: Serviço Médico

Tabela: 19.1 Procedimentos realizados durante as consultas médicas

Procedimentos	Servidores			Dependentes			Terceirizados Informáticos			Militares		
	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar
Prescrição de medicação controlada	29	21	15	2	4	05	1	1	05	1	1	01
Exames solicitados	18	45	19	6	0	05	0	0	02	2	0	01
Exames avaliados	6	14	24	0	3	01	1	0	03	0	0	01
Atestados emitidos	4	5	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
Atestados avaliados	12	26	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento à atendimento. emergencial	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	69	113	70	9	7	11	3	2	10	3	2	3

Fonte: Serviço Médico

Tabela: 19. 2 Atendimentos de Enfermagem

Mês	Servidores	Dependentes	Terceirizados MEG/Informática	Militares	Total
Janeiro	113	4	13	7	137
Fevereiro	109	2	16	2	129
Março	119	7	27	7	160

Fonte: Serviço Médico

Tabela:19.3 Procedimentos realizados no atendimento de enfermagem

PROCEDIMENTOS	SERVIDORES			DEPENDENTES			TERCEIRIZADOS INFORMÁTICA			MILITARES		
	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar
Medicação dispensada	60	53	78	0	1	01	8	12	12	4	0	05
Verificação da Pressão Arterial - PA	67	68	08	3	0	0	0	0	0	5	3	0
Curativo	7	11	02	1	1	0	3	2	6	1	0	0
Verificação de glicemia capilar	11	10	11	0	0	0	0	0	4	0	1	2
Autorizações para requisições - UNIMED	17	33	19	4	1	09	0	0	1	1	0	1
Massagem com antiinflamatório	1	5	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nebulização	0	8	05	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Verificação da temperatura axilar - TA	0	1	01	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Retirada de corpo estranho	0	0		0	1	0	0	0	0	0	0	0
Aplicação de gelo/antinflamatório+ imobilização quirodáctilo	0	3	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	163	192	126	8	6	10	11	15	25	11	4	8

Fonte: Serviço Médico

6.6. GABINETE ODONTOLÓGICO

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No exercício, foram atendidos 422 pacientes e executados 1.047 procedimentos.

Tabela: 20 Atendimentos a pacientes e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

Período	Atendimento	
	Pacientes	Procedimentos Executados
Janeiro	160	407
Fevereiro	114	301
Março	148	339
Total	422	1.047

Fonte: Gabinete Odontológico

7. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

7.1. Dia Internacional da Mulher

O Transcurso do Dia Internacional da Mulher foi assinalado, antecipadamente, na Sessão plenária de 07/03. As homenagens a todas as servidoras do Tribunal de Contas foi inicialmente do conselheiro Arnóbio Viana, que, na mencionada sessão, citou exemplos marcantes da altivez, capacidade de amar e coragem das mulheres.

Figura 7:



Fonte: Ascom

No dia 08, foi a vez da Casa prestar sua homenagem, através da Diretoria Administrativa e equipe, que percorreram as instalações do TCE, embaladas ao som de belas músicas tocadas por uma saxofonista, servindo um saboroso lanche às mulheres que integram o quadro do TCE.

7.2. Gestão Participativa

A Gestão Participativa faz parte de um modelo utilizado pela gestão para potencializar as competências dos que integram a instituição e, ainda, proporcionar espaço aos diversos setores, descentralizando a administração.

Nesse contexto, a Presidência da Corte iniciou uma rotina de reuniões em que a participação das chefias, através da exposição de resultados setoriais, passa a estimular o comprometimento com os resultados e tende a garantir a efetividade das funções inerentes às atribuições da Corte. A intenção é promover a conscientização e a responsabilidade individual com os resultados a serem perseguidos pela equipe, resultando no alcance do que é idealizado pelo TCE.

Aberto e intermediado pelo conselheiro Fernando Catão, o encontro favoreceu, ainda, o conhecimento das ações rotineiras no âmbito das diretorias e departamentos do TCE e, com isso, a melhor integração entre eles.

Figura 8



Fonte: Ascom

A primeira reunião ocorreu no dia 18/01, na qual assessores, chefes de Diretorias e Divisões expuseram o balanço das atividades desenvolvidas no exercício de 2011 em cada um de seus setores.

Figura 09



Fonte: Ascom

A exposição dos dados revelou um 2011 produtivo e com realizações invariavelmente acima das metas programadas para o exercício. Ao final, todos manifestaram o desejo da repetição de encontros dessa natureza.

7.3. Caminhada Ecológica

Com a iniciativa dos servidores e o apoio da direção, realizou-se a 1ª Caminhada Ecológica dos servidores do TCE-PB. A concentração foi no Busto de Tamandaré, na praia de Tambaú, na manhã do dia 25 de março, reunindo cerca de 85 servidores, com percurso até a praia do Cabo Branco. A caminhada teve por objetivo coletar resíduos de diversas natureza deixados por banhistas e ainda promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população, no sentido de cuidar da limpeza das praias.

Figura: 10



Fonte: Ascom

Figura: 11



Fonte: Ascom

A organização afirmou que a 2ª caminhada está prevista para o próximo verão, fruto dos resultados obtidos que, além de promover a conscientização ambiental, proporcionou a integração e momentos de descontração aos servidores do TCE-PB.

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria Executiva Geral (Direg)

Diretoria de Auditoria e Fiscalização (Diafi)

Diretoria de Apoio Interno (Diapi)

Gabinete da Presidência (Gapre)

Assessoria de Comunicação (Ascom)

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Chefia de Gabinete da Presidência

Ana Cristina Moreira da Cunha Melo

Emanuelle Christianne Araújo Dias Sousa

Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues

Projeto Gráfico - Capa:

Tânia Freire/Design Gráfico e Editorial



Tribunal de Contas do Estado

Rua Prof^o Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>